



HOMOLOGAÇÃO	
D.M.	11/2/99
D.O.U.	17/2/99 Seção 1 P. 8
ATO:	PM. 247 11/2/99
D.O.U.	17/2/99 Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: FACULDADE CÂNDIDO MENDES DE VITÓRIA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO		UF: ES
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, A SER MINISTRADO PELA FACULDADE CÂNDIDO MENDES DE VITÓRIA, NA CIDADE DE VITÓRIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, MANTIDA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº: 23015.000511/96-38		
PARECER Nº: CES 059/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 28/01/99

59/99

I - RELATÓRIO

A Sociedade Brasileira de Instrução, entidade mantenedora da Faculdade Cândido Mendes de Vitória, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, solicitou, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado na referida Faculdade.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis que, pelo Parecer nº 033/97-DEPES/SESu/MEC, se manifestou favorável à sua aprovação, recomendando que fossem observados, na fase de verificação, a titulação e o regime de trabalho do corpo docente, seguindo-se a aprovação do pleito nos termos do Parecer CES nº 259/97, para seu regular prosseguimento.

Pela Portaria nº 1.175, de 28/07/98, foi designada pela SESu/MEC a Comissão Verificadora para examinar *in loco* as condições de funcionamento do curso, cujos trabalhos ocorreram nos dias 09 e 10/09/98, do que resultou o relatório contendo recomendações a serem observadas relacionadas com a estrutura curricular, administração acadêmica do curso, a biblioteca, os laboratórios e avaliação institucional, e concluindo:

"Com base na avaliação do que foi observado, depoimentos de dirigentes, documentos e comprovantes em anexo, e, considerando-se que as recomendações contidas neste relatório já foram preliminarmente aceitas pela Instituição, a Comissão de Especialistas manifesta-se favoravelmente ao início do funcionamento do curso de graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Cândido Mendes de Vitória, desde que:

- *haja conclusão do primeiro estágio de construção das salas de aula, tornando-as operacionais e,*
- *recebendo a aprovação, em função da visita 'in loco' de um dos membros da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Espírito Santo".*

Trata-se de curso de bacharelado sob regime seriado semestral, com 3.000 horas/aula, equivalentes a 200 créditos calculados à base de 1 crédito/15h, a serem integralizadas em, no mínimo, 10 semestres, correspondentes a 5 anos, e, no máximo, 14 semestres, correspondentes a 7 anos, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno.

O corpo docente, nessa fase inicial, é constituído de 18 professores, dos quais 1 (5,56%) é doutorando, 13 (72,22%) são mestres, 2 (11,11%) são mestrandos e 2 (11,11%) são especialistas.

A infra-estrutura física, instrumental tecnológico e didático-pedagógico, abrangendo instalações, laboratórios, equipamentos - e biblioteca, foi considerada satisfatória para o funcionamento do curso nessa fase inicial, observada a expressa recomendação de que a Instituição concluísse o primeiro estágio do cronograma de expansão, antes do início do oferecimento do curso, bem como procedesse à expansão da biblioteca, ao aumento do seu acervo e à informatização com acesso à Internet, estabelecendo parceria e convênios com outras bibliotecas da região.

Seguindo tramitação regular, o processo, com Relatório da Comissão Verificadora, foi submetido à COTEC/SESu/MEC, que emitiu o Parecer nº 670/98, acolhendo as recomendações formuladas pela referida Comissão, aduzindo ainda que a Instituição adotasse as providências necessárias para o cumprimento do cronograma de ampliação das instalações físicas, "com o objetivo de assegurar a qualidade do ensino".

Além disto, a COTEC/SESu/MEC, no citado relatório, informa que a Instituição procedeu à alteração da denominação da mantida "Faculdades Integradas Cândido Mendes de Vitória" constante do pedido inicial, para "Faculdades Cândido Mendes de Vitória", concluindo, ao final, nos seguintes termos:

"Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Cândido Mendes de Vitória, mantida pela Sociedade Brasileira de Instrução, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com 100 vagas totais anuais, em duas entradas semestrais de 50 alunos, no turno noturno".

II - VOTO

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de bacharelado em Ciências Contábeis, de regime seriado semestral, com 3.000 horas/aula, equivalentes a 200 créditos, integralizáveis em, pelo menos, 10 semestres, correspondentes a 5 anos, e, no máximo, em 14 semestres, correspondentes a 7 anos, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais de 50 alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Cândido Mendes de Vitória, mantida pela Sociedade Brasileira de Instrução, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente em anexo, ambos integrantes deste voto, decorrentes dos Relatórios da Comissão Verificadora e da SESu/MEC sob nº 670/98, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "d", da Lei nº 4.024/96, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95.


Brasília-DF, 28 de janeiro de 1999.


Cons. José Carlos Almeida da Silva - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1999.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

FACULDADE CÂNDIDO MENDES DE VITÓRIA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO I

GRADE CURRICULAR

FASE	DISCIPLINAS	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
I	CONTABILIDADE GERAL I	4	60
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA I	4	60
	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO I	4	60
	MATEMÁTICA I	4	60
	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	4	60
	INTRODUÇÃO AO DIREITO	4	60
SUBTOTAL		24	360
II	CONTABILIDADE GERAL II	4	60
	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO II	4	60
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA II	4	60
	MATEMÁTICA II	4	60
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	60
SUBTOTAL		20	300
III	MATEMÁTICA FINANCEIRA	4	60
	EVOLUÇÃO DAS IDÉIAS SOCIAIS (SOCIOLOGIA)	4	60
	ESTATÍSTICA I	4	60
	TEORIA DA CONTABILIDADE ÉTICA	4	60
SUBTOTAL		20	300
IV	LEGISLAÇÃO COMERCIAL	4	60
	PROCESSAMENTO DE DADOS	4	60
	ESTATÍSTICA II	4	60
	INTRODUÇÃO À MICROECONOMIA	4	60
SUBTOTAL		20	300
V	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	4	60
	CONTABILIDADE COMERCIAL II	4	60
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	4	60
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4	60
SUBTOTAL		20	300
VI	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	4	60
	INTRODUÇÃO À PESQUISA OPERACIONAL	4	60
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL	4	60
	PRÁTICA CONTÁBIL II	4	60
	CONTABILIDADE PÚBLICA	4	60
SUBTOTAL		20	300
VII	CUSTOS	4	60
	MERCADO FINANCEIRO	4	60
	PRÁTICA CONTÁBIL III	6	90
	SISTEMAS CONTÁBEIS	4	60
	CONTABILIDADE GERENCIAL	4	60
SUBTOTAL		22	330
VIII	PRÁTICA CONTÁBIL IV	6	90
	AUDITORIA I	4	60
	PLANEJAMENTO FISCAL	4	60
	PERÍCIA CONTÁBIL	4	60
	CONTABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4	60
SUBTOTAL		22	330

FASE	DISCIPLINAS	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
IX	AUDITORIA II	4	60
	ANÁLISE DE INVESTIMENTO	4	60
	2 ELETIVAS (4 CRÉDITOS CADA UMA)	8	120
	ORÇAMENTO EMPRESARIAL	4	60
SUBTOTAL		20	300
X	2 ELETIVAS (4 CRÉDITOS CADA UMA)	8	120
	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL	4	60
SUBTOTAL		12	180
TOTAL GERAL		200	3.000

FACULDADE CÂNDIDO MENDES DE VITÓRIA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO II

CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Alacir de Araújo Silva	Língua Portuguesa	Mestra
Ana Clara D'avila Guedes	Estatística I	Mestra
Ana Cristina Givigi	Sociologia Geral	Mestre
Angelo Dalmiro Falqueto	Contabilidade Geral IV	Especialista
Aridelmo J.C. Teixeira	Contabilidade Geral	Mestre
Bráulio Oliveira dos Santos Filho	Informática I e II	Mestrando
Edilson Barboza	Contabilidade Geral II e III	Especialista
Eduardo Cassius de Souza Amaral	Matemática II	Mestre
Emílio Roberto Zanotti Júnior	Matemática I	Mestre
Flávio de Oliveira Bueno	Introdução à Economia II	Mestre
Hélio Zanquetto Filho	Matemática Financeira	Mestre
Jader Ferreira Guimarães	Inst. de Direito Público e Privado	Mestre
Justo Corrêa da Silva	Teoria da Administração II	Mestre
Lourival Antonio Cristofolletti	Teoria da Administração I	Mestre
Luzia Zorzal	Contabilidade de Custos	Mestra
Maria do Carmo M. Schneider	Metodologia do Trabalho Científico	Mestra
Roberto Sperandio Transpadini	Introdução à Economia I	Mestranda
Valesca Raizer Borges Moschen	Direito Comercial	Doutoranda



59/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 670 /98

Processo n.º : 23015.000511/96-38
Interessada : SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO
CGC : 33.646.001/0001-67
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Cândido Mendes de Vitória, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Brasileira de Instrução solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Cândido Mendes de Vitória, com 100 vagas totais anuais.

O projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação, Parecer DEPES/SESu nº 033/97. A CEE de Ciências Contábeis recomendou que, na fase de verificação, fossem observados a titulação e o regime de trabalho do corpo docente.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CES nº 259/97, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 1.175 de 28 de julho de 1998, constituída pelos professores Carlos Hideo Arima e Fábio Frezatti, ambos da Universidade de São Paulo,

e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, João Guilherme Paris, da Delegacia do MEC no Estado do Espírito Santo, para averiguar a existência de condições para o funcionamento do curso. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 09 e 10 de setembro de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com o seguinte Parecer:

Com base na avaliação do que foi observado, depoimentos de dirigentes, documentos e comprovantes em anexo, e, considerando-se que as recomendações contidas neste relatório já foram preliminarmente aceitas pela Instituição, a Comissão de Especialistas manifesta-se favoravelmente ao início do funcionamento do curso de graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Cândido Mendes de Vitória, desde que:

- haja conclusão do primeiro estágio de construção das salas de aula, tornando-as operacionais e,
- recebendo a aprovação, em função da visita "in loco" de um dos membros da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Espírito Santo.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora, ao longo do relatório, fez as seguintes recomendações:

Estrutura curricular

- Revisar e atualizar, periodicamente, os planos de ensino das disciplinas apresentadas, em termos de conteúdo programático e bibliografia. Os demais planos faltantes deverão ser elaborados em função do projeto pedagógico.
- Conteúdo programático da categoria de disciplinas de conhecimento obrigatório de formação profissional específica e complementar: A Instituição apresentou os conteúdos programáticos das disciplinas referentes aos semestres 1, 2, 3 e 4 (Anexo I - Planos de Aula). A mesma deverá elaborar e enviar os conteúdos programáticos das demais disciplinas que fazem parte de toda a grade do currículo pleno.

Administração acadêmica do curso

- A professora responsável pela coordenação do curso deverá iniciar o processo de desenvolvimento da formação acadêmica em nível de doutorado e permanente interação com o ambiente

acadêmico, participação em congressos, seminários e eventos específicos sobre os temas contábeis.

- A classificação do corpo docente da Faculdade, de acordo com a classe apresentada anteriormente, deverá vincular e obedecer os seguintes níveis da carreira do magistério: Classe/Níveis - Professor titular- Doutor; Professor adjunto - Mestre, Doutor; Professor assistente - Graduado, Especialista, Mestre, Doutor. Além dos cargos acima, deverá prever o exercício das atividades docentes correlatas, em caráter temporário: professores visitantes e professores colaboradores.

Biblioteca

- Ampliação do espaço físico destinado ao acervo e leitura individual.
- Aumentar o acervo bibliográfico de livros e periódicos, principalmente dos internacionais.
- Estabelecer parcerias e convênios com outras bibliotecas da região.
- Implantar e disponibilizar os pontos de acesso à Internet para os alunos.
- Informatizar o controle e implementar o acesso via terminais para consulta e requisição de livros.
- Constante atualização e complementação do acervo para viabilizar o curso nos seus desdobramentos.

Laboratórios

- A Instituição deverá definir as linhas de pesquisa e especificar os projetos a serem desenvolvidos através do laboratório de Pesquisas Contábeis.
- Adquirir os seguintes programas aplicativos: MS - Project, Económica, Flow Charting, IAN, Lindo/Gino, MS - Publisher, Mapple IV, PC Give/Film/Givewin e Sabe.

Avaliação Institucional

- Avaliação contínua da execução do programa apresentado contemplando conteúdo, bibliografia, metodologia, docentes e resultados obtidos.

Em documento datado de 16 de novembro de 1998, a Instituição encaminhou o cronograma físico-financeiro de ampliação das instalações físicas, juntamente com as plantas e com a especificação da área a ser construída. De acordo com o documento, a construção do Bloco I, já iniciada, compreenderá duas fases distintas: a primeira, a partir do segundo semestre de funcionamento dos cursos, que compreenderá a construção de seis salas de aula, cinco salas para professores e compartimentos de serviços auxiliares e a segunda fase, correspondente ao segundo ano da Faculdade,

SR

quando serão construídas mais oito salas de aula, três laboratórios de informática, ampliação da área administrativa, da biblioteca, dos serviços auxiliares, sanitários, etc. A construção do bloco II, prevista para o final do segundo ano (ano 2.000), representará em definitivo o atendimento de todas as necessidades programadas para o bom funcionamento dos cursos. A Sociedade Brasileira de Instrução informou ainda que, atualmente, dispõe de quatro salas de aula, com os recursos educacionais exigidos e capacidade para 50 alunos cada uma, dois laboratórios de Informática e de biblioteca. De acordo com a Instituição, a conclusão da primeira fase das obras de ampliação das instalações físicas irá atender à demanda, no segundo semestre dos cursos que serão oferecidos.

Esta Secretaria recomenda à Instituição que adote as necessárias providências para o cumprimento do cronograma de ampliação das instalações físicas, bem como de todas as recomendações estabelecidas pela Comissão Verificadora, com o objetivo de assegurar a qualidade do ensino. Todas estas recomendações deverão estar atendidas na fase de verificação das condições de funcionamento do curso com vistas ao seu reconhecimento. Esta Secretaria determina que até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo o primeiro estágio do cronograma esteja concluído.

A Instituição procedeu a alteração da denominação da Mantida de Faculdades Integradas Cândido Mendes de Vitória, usada no pedido inicial, para Faculdades Cândido Mendes de Vitória. Esta Secretaria entende que o nome Faculdades Cândido Mendes de Vitória também conduz à compreensão de integração e sugere ao Conselho Nacional de Educação a aprovação da denominação *Faculdade Cândido Mendes de Vitória*, mais adequado à fase inicial de suas atividades.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Organização curricular;
- C - Corpo docente.

Sl

III - CONCLUSÃO

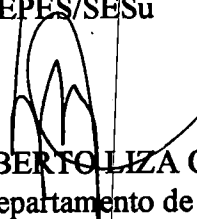
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Cândido Mendes de Vitória, mantida pela Sociedade Brasileira de Instrução, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com 100 vagas totais anuais, em duas entradas semestrais de 50 alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 02 dezembro de 1998.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23015.000511/96-38

Instituição: FACULDADE CÂNDIDO MENDES DE VITÓRIA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Sociedade Brasileira de Instrução	100	Noturno	Seriado Semestral	3.000 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização Curricular.

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutorandos	Direito	01
Mestres	Contabilidade (2), Educação (2), Administração (2), Economia, Engenharia de Produção (2), Sociologia, Direito, Engenharia Ambiental, Demografia	13
Mestrandos	Economia, Informática	02
Especialistas	Auditoria e Administração Pública, Auditoria Contábil	02
TOTAL		18

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Atualmente a Instituição dispõe de 4 salas de aula, 1 sala para professores, 9 sanitários, 2 laboratórios de informática, 2 salas para a biblioteca e 01 copa. Estão sendo construídos dois prédios, cuja área acabada é de 372 metros quadrados, no primeiro, e de 159 metros no segundo. O plano de expansão física foi avaliado pela Comissão Verificadora como adequado ao atendimento das necessidades do curso. A Comissão recomendou a conclusão do primeiro estágio do cronograma de expansão, antes do início do oferecimento do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão Verificadora informou que a IES possui laboratórios de informática com equipamentos com configuração adequada às necessidades do curso. Recomendou que fossem adquiridos os programas aplicativos: MS - Project, Economática, Flow Charting IAN, Lindo/Gino, MS - Publisher, Mapple IV, PC Give/Fiml/Givewin e Sabe. Os verificadores informaram, também, que a IES reservou uma sala para atividades de criação e iniciação em pesquisas contábeis.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca encontra-se provisoriamente instalada em área de 90 metros quadrados, sendo 78 metros para o acervo e doze para sala de leitura e trabalhos de grupo. Conta com, aproximadamente, 1.350 obras, sendo 150 títulos específicos de Contabilidade. A Comissão constatou que o espaço físico destinado ao acervo é reduzido, não comportando acréscimos substanciais. De acordo com a Comissão Verificadora, o acervo é suficiente para atender a fase inicial do curso. A biblioteca possui pessoal qualificado e o horário de funcionamento da biblioteca é das 8:00 às 22:30 horas, de segunda a sexta-feira, e das 8:00 às 12:00 horas, aos sábados. A Comissão recomendou a expansão física da biblioteca, bem como do acervo, informatização com acesso à INTERNET e o estabelecimento de parcerias e convênios com outras bibliotecas da região.